



OFÍCIO Nº: **021/2026**

Serranos-MG, 16 de março de 2026.

Ao Ilmo. Sr.

**EDON J RODARTE FH**

DD. Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0012.0312965.2025-03

Resposta ao Ofício nº 31/2026

**Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,**

A Câmara Municipal de Serranos, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor o que se segue:

1. Em atenção ao acompanhamento de cumprimento das cláusulas pactuadas, vimos informar que as medidas para cumprimento integral do TAC estão sendo adotadas.

2. Informamos que houve alteração da lei de cargos da Câmara Municipal qual foi concluída e aprovada no final do ano de 2025, sendo sancionada e publicada sob a Lei Complementar Municipal nº 023/2025, de 29/12/2025 (cópia anexa), que reestruturou o quadro de pessoal conforme a necessidade desta Casa e em consonância com as exigências legais.

3. Dando prosseguimento ao certame, comunicamos que, neste momento, a Câmara Municipal está realizando o procedimento licitatório para a contratação da banca organizadora do concurso, processo administrativo de licitação nº 002/2026, Dispensa eletrônica nº 001/2026.

4. Ressaltamos que todo o processo está seguindo os trâmites da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), visando a seleção de empresa capacitada para a execução do concurso, com previsão de conclusão para o final do mês de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

*"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"*



5. Diante do exposto, demonstramos que as medidas para a regularização dos cargos e a realização do concurso estão em plena execução, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o MP e com os princípios da administração pública.

Com os nossos cordiais cumprimentos, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

